PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 - Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 12, de 27/04/2020

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO 1
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1° – Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2021, as Diretrizes Gerais que esta Lei, os princípios na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que a elas for pertinente.

Art. 2° - A estrutura que servirá de base para a elaboração do orçamento, programas e ações governamentais para o exercício de 2021 deverá obedecer à disposição constante dos Anexos que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único – Constituem-se como peças integrantes desta Lei, os Quadros de Metas e Riscos Fiscais que servirão de parâmetros para avaliação da receita, da despesa, da evolução patrimonial e provisão dos passivos contingentes.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa face à legislação vigente, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e seus fundos.

Parágrafo Único – O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua programação orçamentária para o exercício de 2021 até 30 de setembro de 2020, para fins de incorporação à proposta orçamentária do Município, acompanhado de quadro demonstrativo de cálculos, para justificar o montante fixado, observando o limite previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 4° - A Lei Orçamentária despenderá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização das ações governamentais.

Parágrafo Primeiro - O Município aplicará, no tocante à manutenção e desenvolvimento do ensino, no que couber, o disposto nas Leis Federais nº 9.394/1996, nº 9424/1996 e nº 11.494/2007, no art. 212 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 53/2006.

Parágrafo Segundo – Serão assegurados os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços de saúde, conforme inciso III, § 2° do Art. 198 da Constituição Federal.

Art. 5° - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes federais e princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

CAPITULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 6° - As receitas e as despesas serão estimadas para o exercício de 2021, tomando-se por base os últimos cinco anos, mês a mês, as transferências constitucionais; a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, levando-se em conta o índice de inflação nos últimos doze meses; a execução provável no exercício de 2021, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editadas pelo Governo Federal.

Parágrafo Primeiro – Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidade imobiliária;

II – revisão da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferente entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – atualização do cadastro imobiliário fiscal;

IV – revisão e atualização dos lançamentos de contribuintes do ISSQN;

V – revisão, atualização monetária e de alíquotas do Código Tributário Municipal;

VI – implementação dos serviços de fiscalização para expansão do número de contribuintes;

VII - cobrança de dívida ativa municipal.

Parágrafo Segundo – As taxas do poder de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo Terceiro – Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente conforme o INPC/IBGE no período ou como dispuser o Código Tributário Municipal.

Parágrafo Quarto – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento), em caráter geral, aos contribuintes que quitarem os tributos referidos no parágrafo anterior, em parcela única.

Art. 7° - Poderá ser concedido benefício ou ampliação de incentivo de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8° - A proposta orçamentária de 2021 contemplará autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, observando o disposto na Lei nº 4.320/64, visando movimentar internamente o Orçamento, quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas, ou incorporar valores que excedam as provisões constantes da Lei Orçamentária.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática desta lei.

Parágrafo Primeiro — A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 ou em crédito adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 10° - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares dependendo da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos do art; 7º da Lei nº 4.320/64, considerando como recurso:

a) O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial anterior;

b) Os provenientes de excesso de arrecadação;

c) Os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e

d) O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que Juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 11 – Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Parágrafo Primeiro – Os saldos porventura remanescentes poderão ser reabertos e incorporados ao orçamento do próximo exercício, quando necessário, até 28 de fevereiro de 2021, por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Segundo – Os saldos assim reabertos passarão pelo processo de empenhamento até sua completa utilização.

Art. 12 – Os Órgãos executores do Orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes, sendo permitida a sua anulação e/ou movimentação para outra fonte livre ou vinculada, de modo a atender às

necessidades da Administração Pública Municipal no que lhe for pertinente.

Art. 13 – Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – estabelecer programas financeiros e o Cronograma de Execução mensal de desembolso;

II – publicar até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatorio resumido da execução orçamentária – RREO, verificando o comportamento da receita para balizar, se necessário, o contingenciamento de dotações oraçamentárias;

III – o Chefe de cada Departamento determinará o percentual de limitação e quais serão as dotações alcançadas por cada secretaria no procedimento de contingenciamento;

Parágrafo Primeiro – Serão priorizados os contingenciamentos nas Secretarias de Obras Públicas, Transportes, Turismo e cultura, Agricultua e Meio ambiente, esportes e secretaria municipal de governo.

Parágrafo Segundo – Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com os Secretários a expedir Decreto fixando o percentual de contingenciamento.

Parágrafo Terceiro – Havendo o reestabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, o Chefe do Poder Executivo em conjunto com os Chefes das Secretarias expedirão Decreto, objetivando a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, de forma proporcional as reduções fixadas.

IV – implantar sistema de avaliação e aferição das ações e dos programas desenvolvidos;

V – os planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a prestação de contas e o respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade para exames.

Parágrafo Único – O relatório de que trata o inciso II deste artigo deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo, no mesmo prazo

estabelecido para sua publicação.

Art. 14 – As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD – com relação à inclusão de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto-atividade, operação especial e/ou unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15 – O Município não poderá exceder com o pagamento de pessoal, o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida, conforme limites dispostos no art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Primeiro – A abrangência dos gastos com pessoal e a apuração dos limites percentuais são os constantes no *Caput* do artigo 18 e § 2° da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Segundo – O disposto no § 1° do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 - Outras Despesas de Pessoal, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo de limite de despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Terceiro – Não se considera como substituição de servidores públicos, para efeito do caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, os contratos relativos à execução de atividades que:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem competência legal da área administrativa.

II – não sejam inerentes a categorias profissionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo extinto.

Parágrafo Quarto – Serão considerados e computados como gastos de pessoal todos os direitos e vantagens concedidas aos servidores municipais e as despesas como os encargos sociais.

Art. 16 – O Poder Executivo reestruturará o Plano de Cargos e Carreiras, criará novos cargos ao extinguirá os desnecessários, modificará e reordenará as denominações dos cargos existentes, e procederá a realização de concurso público, para provimento de cargos já existentes ou que forem criados, com aprovação legislativa e demais normas legais.

Parágrafo Único – A Administração Municipal possibilitará a valorização dos servidores públicos através de:

I – cursos de capacitação, treinamento, e reciclagens;

II – avaliação de desempenho;

III – pagamento de horas extras e/ou serviços extraordinários, quando necessários, não constantes e que não indiquem ou possibilitem a criação de novos cargos.

Art. 17 – O Poder Legislativo, dentre outras atribuições de sua competência, poderá reestruturar o seu Plano de Cargos e Carreira, criar novos cargos, modificar e reordenar a denominação, vencimentos e atribuições dos já existentes à realização de concurso público para provimento de cargos vagos, e fazer-se representar em congressos, seminários, palestras, cursos e atividades similares.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 – Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº

101/2000, considera-se:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal.

II – entendem-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 19 – São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – A Contabilidade e o Serviço de Controle Interno registrarão os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 20 - A Lei Orçamentária descriminará dotações especificas para:

I – concessão de subvenções sociais, assistenciais, educacionais, culturais e esportivas;

II – concessão de benefícios eventuais e ajuda direta às pessoas e famílias de baixa renda e carentes, através da instituição de programas socioassistenciais;

III – concessão de auxílio financeiro a estudantes de cursos supletivo, técnicos e terceiro grau, bem como transporte para os outros Municípios.

IV – concessão de incentivo à implantação de indústria no Município, como pagamento de aluguéis ou construções de galpões;

V - programas destinados à preservação ambiental e saneamento básico, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

VI - manutenção dos convênios de cooperação com entidades e outros níveis de governo;

VII - pagamento da dívida municipal;

VIII - pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos respectivos débitos, como dispõe os parágrafos do art. 100 da Constituição Federal;

IX - reserva de contingência, conforme o art. 5°, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000;

X - despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Parágrafo Primeiro – A concessão de subvenções sociais do inciso I deste artigo obedecerá, dentre outras normas vigentes, o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e as entidades beneficiárias deverão, obrigatoriamente:

I – estar reconhecida como de utilidade pública e exercendo atividades no Município, há, no mínimo, dois anos;

II – não auferir lucros e nem remunerar seus dirigentes;

III – apresentar plano de trabalho para aplicação dos recursos;

IV – prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, conforme dispuser o instrumento de convênio ou a lei autorizativa;

V – submeter-se à fiscalização do Poder Público Municipal e do Conselho Municipal de Políticas Públicas a que se relaciona;

Parágrafo Segundo – A concessão de benefícios e ajuda direta às pessoas carentes, do inciso II deste artigo, será indicada por profissional técnico ou

ou equipe técnica do Serviço Municipal de Assistência Social, dentre as famílias e/ou pessoas devidamente cadastradas, como acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Terceiro – A concessão de auxílio a estudante, do inciso III deste artigo, será indicada por profissional técnico do Serviço de Educação, dentre os alunos devidamente matriculados e cadastrados, com elaboração de critérios, fiscalização e acompanhamento pelo Órgão Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Quarto – A concessão de incentivo à implantação de indústrias no Município, do inciso IV deste artigo, será indicada por critérios definidos pela Administração Municipal, com comunicação à Câmara Municipal.

Art. 21 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2021, e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 27 de abril de 2020.

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA JOANA RIBEIRO PIRES
Secretária de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

ASSUNTO: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 27/04/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto de lei em questão ***"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."***

Nesta perspectiva, a receita da LDO de 2021 foi projetada levando em consideração a atual conjuntura econômica do país, marcada por um quadro de recessão, com crise fiscal acentuada e credibilidade abalada.

Cabe informar que, em virtude dos acontecimentos gerados pela pandemia do Coronavírus, os parâmetros micro e macroeconômicos, habitualmente utilizados como base para o cálculo dos valores que compõem os anexos do Projeto de Lei da LDO se encontram afetados, implicando que, para cumprirmos com o prazo de entrega dos documentos nesta Casa de Leis, fomos forçosamente obrigados a utilizar como base os dados constantes no PPA.

Registramos, ainda, que a Câmara adotou o mesmo caminho e nos informou que adotaria as previsões do PPA como porta para os valores da LDO do Poder Legislativo. Lado outro, entendemos que quando ocorrer o envio da LOA, tanto o Executivo como o Legislativo poderão rever o que fora proposto e se for o caso, poderemos atualizar os dados de todos os Instrumento de Planejamento, ou seja, do PPA, LDO e LOA, proporcionando uma melhor adequação para a execução orçamentária de 2021.

Face à essa realidade, o governo municipal que enfrenta o desafio de bem cumprir os compromissos assumidos com a sociedade Pousoaltense, no sentido de prover e ampliar a oferta de serviços públicos de qualidade, tem perseguido novas alternativas, já que os recursos das arrecadações não são suficientes para fazer face aos investimentos necessários.

A utilização dessa estratégia pelo governo municipal resguarda o total compromisso com a responsabilidade fiscal dessa gestão, na medida em que a relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida reflete o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

cenário vivenciado.

Sem mais, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 165/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 17:26
Administrativo

Exmo. Senhor
Erik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG

MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	29.527.924,34	28.485.917,23	0,0047	120,8337	30.588.534,00	28.485.917,23	0,0046	116,7476	31.659.132,69	28.485.917,23	0,0045	112,7996
Receitas primárias (I)	**25.544.424,34**	**24.680.603,22**	**0,0041**	**104,5325**	**26.502.340,25**	**24.680.603,22**	**0,0040**	**100,9976**	**27.429.922,16**	**24.680.603,23**	**0,0039**	**97,5822**
Despesa total	26.098.824,34	25.172.777,14	0,0042	106,8012	27.030.842,75	25.172.777,14	0,0040	103,1896	27.976.922,25	25.172.777,14	0,0040	99,7001
Despesas primárias (II)	**25.617.236,84**	**24.750.953,47**	**0,0041**	**104,8305**	**26.577.883,22**	**24.750.953,47**	**0,0040**	**101,2855**	**27.508.109,13**	**24.750.953,46**	**0,0039**	**97,8604**
Resultado primário (III) = (I - II)	-72.812,50	-70.350,25	**0,0000**	-0,2980	-75.542,97	-70.350,25	**0,0000**	-0,2879	-78.186,97	-70.350,23	**0,0000**	-0,2782
Resultado nominal	**88.198,01**	**15.681,87**	**0,0000**	**0,3609**	**16.839,39**	**15.681,87**	**0,0000**	**0,3487**	**17.288,44**	**15.555,61**	**0,0000**	**0,3369**
Dívida pública consolidada	2.288.098,08	2.050.911,50	0,0004	9,3633	2.202.294,40	2.050.911,50	0,0004	9,0467	2.114.202,62	1.902.294,72	0,0003	8,7408
Dívida consolidada líquida	449.050,39	402.501,37	0,0001	1,8376	432.211,00	402.501,37	0,0001	1,7755	414.922,56	373.334,60	0,0001	1,7154

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023
Projeção do PIB do Estado (R$)	628.810.051.701,00	644.530.302.993,00	660.643.560.567,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,7500	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	24.436.824,34	25.292.113,19	26.177.337,15

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2019	% PIB	% RCL	2019	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	31.258.932,20	0,0052	146,1838	25.499.659,08	0,0043	119,2503	-5.759.273,12	-18,42
Receitas primárias (I)	**27.691.782,20**	**0,0046**	**129,5019**	**22.185.909,68**	**0,0037**	**103,7534**	**-5.505.872,52**	**-19,88**
Despesa total	27.965.932,20	0,0047	130,7840	20.533.031,37	0,0034	96,0237	-7.432.900,83	-26,58
Despesas primárias (II)	**27.534.485,95**	**0,0046**	**128,7663**	**20.388.802,07**	**0,0034**	**95,3492**	**-7.145.683,88**	**-25,95**
Resultado primário (III) = (I - II)	**157.296,25**	**0,0000**	**0,7356**	**1.797.107,61**	**0,0003**	**8,4043**	**1.639.811,36**	**1.042,50**
Resultado nominal	**292.319,52**	**0,0000**	**1,3670**	**1.722.810,15**	**0,0003**	**8,0568**	**1.430.490,63**	**489,36**
Dívida pública consolidada	2.476.296,62	0,0004	11,5805	2.581.088,83	0,0004	12,0706	104.792,21	4,23
Dívida consolidada líquida	636.127,34	0,0001	2,9749	928.446,86	0,0002	4,3419	292.319,52	45,95

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2019
Projeção do PIB do Estado (R$)	598.510.459.680,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,06
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	21.383.300,85

Afonso Marcelo Cino Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita total	27.423.420,00	31.258.932,20	13,99	34.534.620,00	10,48	29.527.924,34	-14,50	30.588.534,00	3,59	31.659.132,69	3,50
Receitas primárias (I)	**24.159.120,00**	**27.691.782,20**	**14,62**	**23.172.267,27**	**-16,32**	**25.544.424,34**	**10,24**	**26.502.340,25**	**3,75**	**27.429.922,16**	**3,50**
Despesa total	24.579.820,00	27.965.932,20	13,78	30.527.881,84	9,16	26.098.824,34	-14,51	27.030.842,75	3,57	27.976.922,25	3,50
Despesas primárias (II)	**24.202.320,00**	**27.534.485,95**	**13,77**	**23.830.980,19**	**-13,45**	**25.617.236,84**	**7,50**	**26.577.883,22**	**3,75**	**27.508.109,13**	**3,50**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-43.200,00**	**157.296,25**	**-464,11**	**-658.712,92**	**-518,77**	**-72.812,50**	**-88,95**	**-75.542,97**	**3,75**	**-78.186,97**	**3,50**
Resultado nominal	**-94.048,42**	**292.319,52**	**-410,82**	**98.878,40**	**-66,17**	**88.198,01**	**-10,80**	**16.839,39**	**-80,91**	**17.288,44**	**2,67**
Dívida pública consolidada	2.654.371,67	2.476.296,62	-6,71	2.377.244,76	-4,00	2.288.098,08	-3,75	2.202.294,40	-3,75	2.114.202,62	-4,00
Dívida consolidada líquida	730.175,76	636.127,34	-12,88	537.248,94	-15,54	449.050,39	-16,42	432.211,00	-3,75	414.922,56	-4,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita total	29.678.283,29	32.509.289,49	9,54	34.534.620,00	6,23	28.460.649,97	-17,59	28.485.917,23	0,09	28.485.917,23	0,00
Receitas primárias (I)	**26.145.579,48**	**28.799.453,49**	**10,15**	**23.172.267,27**	**-19,54**	**24.621.131,89**	**6,25**	**24.680.603,22**	**0,24**	**24.680.603,23**	**0,00**
Despesa total	26.600.871,12	29.084.569,49	9,34	30.527.881,84	4,96	25.155.493,34	-17,60	25.172.777,14	0,07	25.172.777,14	0,00
Despesas primárias (II)	**26.192.331,56**	**28.635.865,39**	**9,33**	**23.830.980,19**	**-16,78**	**24.691.312,62**	**3,61**	**24.750.953,47**	**0,24**	**24.750.953,46**	**0,00**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-46.752,08**	**163.588,10**	**-449,91**	**-658.712,92**	**-502,67**	**-70.180,73**	**-89,35**	**-70.350,25**	**0,24**	**-70.350,23**	**0,00**
Resultado nominal	**-101.781,46**	**304.012,30**	**-398,69**	**98.878,40**	**-67,48**	**85.010,13**	**-14,03**	**15.681,87**	**-81,55**	**15.555,61**	**-0,81**
Dívida pública consolidada	2.872.624,73	2.575.348,48	-10,35	2.377.244,76	-7,69	2.205.395,74	-7,23	2.050.911,50	-7,00	1.902.294,72	-7,25
Dívida consolidada líquida	790.213,73	661.572,43	-16,28	537.248,94	-18,79	432.819,65	-19,44	402.501,37	-7,00	373.334,60	-7,25

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Projeção do PIB do Estado (R$)	584.026.600.000,00	598.510.459.680,00	613.473.221.172,00	628.810.051.701,00	644.530.302.993,00	660.643.560.567,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,43	4,06	4,00	3,75	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	18.187.381,93	21.383.300,85	26.459.261,84	24.436.824,34	25.292.113,19	26.177.337,15

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	14.242.510,57	100,00	12.658.933,65	100,00	11.421.395,07	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**14.242.510,57**	**100,00**	**12.658.933,65**	**100,00**	**11.421.395,07**	**100,00**

Regime Previdenciario						
Patrimônio Líquido	**2019**	**%**	**2018**	**%**	**2017**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Balanços Municipais

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Claudio da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	205,13	39.900,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	205,13	39.900,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.950,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.950,00	0,00	0,00
Investimentos	13.950,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	26.155,13	39.900,00	0,00

Fonte: Balanços Municipais

Afonso Marcelo Cirino Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.216.736-15

Juliano Claudio da Silva
Prefeito Municipal

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Não se aplica - Nada a declarar - Município optante pelo RGPS.

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Não se aplica - Nada a declarar - Município optante pelo RGPS.

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnica de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
Total			0,00	0,00	0,00	

Fonte: Nada a declarar - Informação extraída do Setor de Tributação do Município.

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Claudio da Silva
Prefeito Municipal

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2021

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	-2.022.437,60
(-) Transferências Constitucionais	-577.638,16
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-1.444.799,44
Redução Permanente de Despesa (II)	4.429.057,50
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.984.258,06
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.984.258,06

Fonte: Balanços Municipais

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	100.000,00	Redução de despesas de custeiro e limitação de empenho.	100.000,00
Subtotal	**100.000,00**	**Subtotal**	**100.000,00**

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	1.275.878,45	Cobrança Judicial e Amigável de valores inscritos em Dívida Ativa, redução de despesas de custeio e limitação de empenho.	1.275.878,45
Subtotal	**1.275.878,45**	**Subtotal**	**1.275.878,45**

Total	**1.375.878,45**	**Total**	**1.375.878,45**

Fonte: Departamento Jurídico Municipal e Setor de Tributação e Cadastro

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Programa:	**0001 - Processo Legislativo**		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Objetivo:	Manter o Processo Legislativo em funcionamento.	**Justificativa:** Atendimento à legislação pertinente.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	627.403,00

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0002 - Atividades Administrativas e Operacionais**		Inclusão Alteração
po:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Objetivo:	Manter a estrutura operacional do Poder Legislativo em funcionamento.	**Justificativa:** Atendimento à Câmara Municipal e População.	

Custo Estimado para o Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais"	753.774,00

Indicadores do Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0003 - Administração e Planejamento**		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.01 - Gabinete do Prefeito		
Objetivo:	Manter as atividades administrativas do Município.	**Justificativa:** Atendimento a população dentro dos preceitos da legislação vigente.	

Custo Estimado para o Programa "0003 - Administração e Planejamento"	2.937.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Administração e Planejamento"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos**		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria, atendendo aos Órgãos de Controle Externo e Interno bem como à legislação pertinente.	**Justificativa:** Atender a legislação específica e manter o equilíbrio fiscal.	

Custo Estimado para o Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos"	1.880.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0005 - Turismo e Cultura**		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.04 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria.	**Justificativa:** Promover as ações de turismo e cultura, valorização do Patrimônio Histórico do Município, beneficiando à população.	

Custo Estimado para o Programa "0005 - Turismo e Cultura"	657.000,00

Indicadores do Programa "0005 - Turismo e Cultura"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0006 - Desporto e Lazer**		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.05 - Secretaria Municipal de Esportes		
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população.	**Justificativa:** Promover o desporto comunitário no Município.	

Custo Estimado para o Programa "0006 - Desporto e Lazer"	391.000,00

Indicadores do Programa "0006 - Desporto e Lazer"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0007 - Serviço Social**		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Objetivo:	Desenvolver atividades assistenciais no Município em consonância com as instâncias Federal e Estadual.	**Justificativa:** Atender à população carente do Município.	

Custo Estimado para o Programa "0007 - Serviço Social"	782.000,00

Indicadores do Programa "0007 - Serviço Social"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população no tocante ao Urbanismo, Saneamento e Insfraestrutura.	**Justificativa:** Manter e melhorar a qualidade de vida da população através da realização de obras e prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento do Município.	

Custo Estimado para o Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública"	4.018.000,00

Indicadores do Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0009 - Agricultura e Meio Ambiente**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Objetivo:	Promover e desenvolver as atividades de agricultura e meio ambiente, de modo sustentável, objetivando a geração de emprego e renda nas áreas rurais.	**Justificativa:** Priorizar as atividades rurais e a proteção ao meio ambiente.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Agricultura e Meio Ambiente"	272.492,00

Indicadores do Programa "0009 - Agricultura e Meio Ambiente"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0010 - Transportes**	Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - Secretaria Municipal de Transportes	
Objetivo:	Promover a manutenção e melhoria em vias urbanas e estradas vicinais do Município.	**Justificativa:** Melhorar e aprimorar as condições do tráfego de pessoas e cargas, proporcionando o bem estar da população e o desenvolvimento do Município.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Transportes"	1.058.405,74

Indicadores do Programa "0010 - Transportes"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0011 - Saúde**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - Secretaria Municipal de Saúde	
Objetivo:	Atender às necessidades da população no que se refere a saúde pública, provendo serviços especializados de forma a suprir a demanda exigida.	**Justificativa:** Cumprir os ditames constitucionais e demais atos legais que normatizam a saúde pública.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Saúde"	6.426.753,60

Indicadores do Programa "0011 - Saúde"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**0012 - Educação**	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11 - Secretaria Municipal de Educação	
Objetivo:	Promover às ações pertinentes a educação escolar, garantindo um ensino com qualidade e de forma gratuita aos alunos do Município.	**Justificativa:** Cumprir os ditames constitucionais e demais atos legais que normatizam a educação pública.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Educação"	6.257.000,00

Indicadores do Programa "0012 - Educação"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	**9999 - Reserva de Contingência**	Inclusão / Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
Objetivo:	Manter reserva orçamentária que objetiva atender a Passivos Contingentes.	**Justificativa:** Atender a legislação que normatiza as finanças públicas.

Custo Estimado para o Programa "9999 - Reserva de Contingência"	37.996,00

Indicadores do Programa "9999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Percentual	100,0000

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Programa: 0001 - Processo Legislativo				Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
1060 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo	01.01.00	01.031	5.000,00	
2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	01.01.00	01.031	606.403,00	
2068 - Manutenção da Escola do Legislativo	01.01.00	01.031	16.000,00	
Total do Programa 0001 - Processo Legislativo			**627.403,00**	

Programa: 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais				Inclusão Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
1001 - Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo	01.01.00	01.122	43.186,00	
1002 - Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	01.01.00	01.122	112.100,00	
2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara	01.01.00	01.122	598.488,00	
Total do Programa 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais			**753.774,00**	

Programa: 0003 - Administração e Planejamento				Inclusão ✓ Alteração
ção	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	02.01.00	04.122	5.200,00	
1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo	02.02.00	04.122	10.800,00	
2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.01.00	04.122	528.000,00	
2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	02.02.00	04.122	1.556.000,00	
2005 - Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica	02.02.00	04.122	44.000,00	
2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	02.02.00	06.181	41.000,00	
2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas	02.02.00	04.272	752.000,00	
Total do Programa 0003 - Administração e Planejamento			**2.937.000,00**	

Programa: 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos				Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
0001 - Amortização de Dívida Fundada Interna	02.03.00	28.843	462.000,00	
0002 - Juros de Dívida Fundada Interna	02.03.00	28.843	57.000,00	
1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H	02.03.00	04.122	11.000,00	
2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos	02.03.00	04.122	563.000,00	
2009 - Manutenção do Serviço de Tesouraria	02.03.00	04.122	61.000,00	
2010 - Manutenção do Serviço de Contabilidade	02.03.00	04.124	359.000,00	
2011 - Manutenção do Serviço de Recursos Humanos	02.03.00	04.128	61.000,00	
2012 - Manutenção do Serviço de Tributação	02.03.00	04.129	306.000,00	
otal do Programa 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos			**1.880.000,00**	

Programa: 0005 - Turismo e Cultura				Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura	02.04.01	13.392	6.000,00	
1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	02.04.01	23.695	6.000,00	
1046 - Continuação de Restauração do Paço Municipal	02.04.02	13.391	0,00	
1052 - Bens Inventariados e Tombados - FUMPAC	02.04.02	13.391	60.000,00	
1058 - Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC	02.04.02	13.391	45.000,00	
2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares	02.04.01	13.392	60.000,00	
2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	02.04.02	13.391	300.000,00	
2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	02.04.01	23.695	180.000,00	
Total do Programa 0005 - Turismo e Cultura			**657.000,00**	

Programa: 0006 - Desporto e Lazer				Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes	02.05.00	27.812	42.000,00	
1036 - Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo	02.05.00	27.812	0,00	
1038 - Construção da Sede para a Secretaria Municipal de Esportes	02.05.00	27.812	190.000,00	
1040 - Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão	02.05.00	27.812	0,00	
1054 - Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari	02.05.00	27.812	0,00	
1055 - Reforma da Quadra do Distrito de Santana do Capivari	02.05.00	27.812	0,00	
1059 - Execução do Sistema de Iluminação da Quadra Poliesportiva de Santana do Capivari	02.05.00	27.812	0,00	
2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	02.05.00	27.812	159.000,00	
Total do Programa 0006 - Desporto e Lazer			**391.000,00**	

Programa: 0007 - Serviço Social				Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	02.06.01	08.244	12.000,00	
1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS	02.06.01	08.244	15.000,00	
1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar	02.06.02	08.243	12.000,00	
1056 - Construção de Sede para o CRAS	02.06.01	08.244	0,00	
2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	02.06.01	08.244	263.000,00	
2018 - Manutenção das Atividades do CRAS	02.06.01	08.244	269.000,00	
2019 - Manutenção do Conselho Tutelar	02.06.02	08.243	153.000,00	
2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02.06.02	08.243	31.000,00	
2062 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	02.06.03	08.241	27.000,00	
Total do Programa 0007 - Serviço Social			**782.000,00**	

Programa: 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública				Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas	02.07.00	04.122	240.000,00	
1033 - Pavimentação e Obras Complementares	02.07.00	26.782	450.000,00	
1048 - Contrução de Poços Artesianos	02.07.00	15.451	180.000,00	
1048 - Contrução de Poços Artesianos	02.07.00	17.511	0,00	
1049 - Construção do Velório Municipal	02.07.00	15.451	0,00	
1050 - Amplicação dos Reservatórios das Estações de Tratamento de Água do Município	02.07.00	15.451	0,00	
1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	02.07.00	15.452	49.000,00	
1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	02.07.00	17.511	0,00	
1061 - Obras de Implantação e Expansão de Rede de Esgoto e Saneamento Geral	02.07.00	17.512	0,00	
2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	02.07.00	04.122	1.505.000,00	
2021 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins	02.07.00	15.452	53.000,00	
2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	02.07.00	15.452	415.000,00	
2023 - Manutenção do Serviço Funerário	02.07.00	15.452	65.000,00	
2024 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	02.07.00	15.452	414.000,00	
2025 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água	02.07.00	15.452	571.000,00	
2026 - Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral	02.07.00	17.512	76.000,00	
Total do Programa 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			**4.018.000,00**	

Programa: 0009 - Agricultura e Meio Ambiente				Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02.08.00	18.541	10.000,00	
1018 - Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	02.08.00	18.542	333,00	
1019 - Investimentos para o CER - Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional Serra do Papagaio	02.08.00	18.541	4.000,00	
1020 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	02.08.00	20.606	10.000,00	
2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02.08.00	18.541	110.000,00	
2028 - Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratametno e Destinação de Resíduos Sólidos	02.08.00	18.542	10.862,00	
2029 - Manutenção das Atividades do CER - Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional Serra do Papagaio	02.08.00	18.541	11.500,00	
2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	02.08.00	20.606	115.797,00	
Total do Programa 0009 - Agricultura e Meio Ambiente			**272.492,00**	

Programa: 0010 - Transportes				Inclusão ✓ Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**	
1021 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes	02.09.00	26.782	200.000,00	
1053 - Contrução/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais	02.09.00	26.782	150.000,00	
2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	02.09.00	26.782	288.900,00	
2033 - Manutenção de Estradas Vicinais	02.09.00	26.782	246.100,00	
2034 - Manutenção de Vias Urbanas	02.09.00	26.782	173.405,74	
Total do Programa 0010 - Transportes			**1.058.405,74**	

Programa: 0011 - Saúde			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES	02.10.01	10.122	2.000,00
1023 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB	02.10.01	10.301	15.000,00
1024 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC	02.10.01	10.302	7.000,00
1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	02.10.01	10.304	8.000,00
1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	02.10.01	10.305	7.000,00
1042 - Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	02.10.01	10.302	401,15
1043 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	02.10.01	10.302	405,10
1045 - Continuação de Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari	02.10.01	10.301	0,00
2035 - Manutenção do BLGES	02.10.01	10.122	186.375,00
2036 - Manutenção do BLATB - PAB Fixo	02.10.01	10.301	1.012.000,00
2037 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família	02.10.01	10.301	787.000,00
2038 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	02.10.01	10.301	307.000,00
2039 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal	02.10.01	10.301	301.000,00
2040 - Manutenção do BLMAC	02.10.01	10.302	3.127.850,00
2041 - Manutenção do BLAFB	02.10.01	10.303	254.396,00
2042 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária	02.10.01	10.304	125.000,00
2043 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	02.10.01	10.305	128.000,00
2058 - Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Mi	02.10.01	10.302	24.712,10
2061 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	02.10.01	10.302	28.614,25
2063 - Manutenção do NASF	02.10.01	10.301	105.000,00
2066 - Repasse de Recursos Financeiros para Reforço do Custeio de Ações e Serviços de Saúde	02.10.01	10.302	0,00
2067 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade	02.10.01	10.302	0,00
Total do Programa 0011 - Saúde			**6.426.753,60**

Programa: 0012 - Educação			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	02.11.01	12.122	8.000,00
1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	02.11.01	12.361	30.000,00
1028 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	02.11.01	12.365	21.000,00
1047 - Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil	02.11.01	12.365	0,00
1051 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	02.11.01	12.361	150.000,00
2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	02.11.01	12.122	400.000,00
2045 - Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação	02.11.01	12.272	185.000,00
2046 - Manutenção da Merenda Escolar	02.11.01	12.306	123.000,00
2047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	02.11.02	12.361	1.950.000,00
2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	02.11.01	12.361	490.000,00
2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	02.11.02	12.361	70.000,00
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	02.11.01	12.361	1.420.000,00
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	02.11.02	12.361	95.000,00
2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	02.11.01	12.365	25.000,00
2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	02.11.02	12.365	345.000,00
2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.11.01	12.366	10.000,00
2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.11.02	12.366	65.000,00
2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.01	12.367	95.000,00
2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.02	12.367	140.000,00
2053 - Manutenção da Educação Especial	02.11.01	12.367	95.000,00
2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.11.01	12.365	100.000,00
2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.11.02	12.365	415.000,00
2065 - Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior	02.11.01	12.363	25.000,00
Total do Programa 0012 - Educação			**6.257.000,00**

Programa: 9999 - Reserva de Contingência			Inclusão / Alteração
Ação	**Un. Exec.**	**Funcional**	**Custo**
9999 - Reserva de Contingência	01.02.00	99.999	1.996,00
9999 - Reserva de Contingência	02.03.00	99.999	36.000,00
Total do Programa 9999 - Reserva de Contingência			**37.996,00**

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Claudio da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Pouso Alto - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2021

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.01.00			**Gabinete e Secretaria da Câmara**	**1.381.177,00**
01.01.00	**0001**		**Processo Legislativo**	**627.403,00**
01.01.00	**0001.1060**		**Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo**	**5.000,00**
01.01.00	0001.1060	01	Legislativa	5.000,00
01.01.00	0001.1060	01.031	Ação Legislativa	5.000,00
01.01.00	**0001.2001**		**Manutenção das Atividades Legislativas**	**606.403,00**
01.01.00	0001.2001	01	Legislativa	606.403,00
01.01.00	0001.2001	01.031	Ação Legislativa	606.403,00
01.01.00	**0001.2068**		**Manutenção da Escola do Legislativo**	**16.000,00**
01.01.00	0001.2068	01	Legislativa	16.000,00
01.01.00	0001.2068	01.031	Ação Legislativa	16.000,00
01.01.00	**0002**		**Atividades Administrativas e Operacionais**	**753.774,00**
01.01.00	**0002.1001**		**Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo**	**43.186,00**
01.01.00	0002.1001	01	Legislativa	43.186,00
01.01.00	0002.1001	01.122	Administração Geral	43.186,00
.1.01.00	**0002.1002**		**Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal**	**112.100,00**
.01.00	0002.1002	01	Legislativa	112.100,00
01.01.00	0002.1002	01.122	Administração Geral	112.100,00
01.01.00	**0002.2002**		**Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara**	**598.488,00**
01.01.00	0002.2002	01	Legislativa	598.488,00
01.01.00	0002.2002	01.122	Administração Geral	598.488,00
01.02.00			**Serviço de Finanças da Câmara**	**1.996,00**
01.02.00	**9999**		**Reserva de Contingência**	**1.996,00**
01.02.00	**9999.9999**		**Reserva de Contingência**	**1.996,00**
01.02.00	9999.9999	99	Reserva de Contingência	1.996,00
01.02.00	9999.9999	99.999	Reserva de Contingência	1.996,00
02.01.00			**Gabinete do Prefeito**	**533.200,00**
02.01.00	**0003**		**Administração e Planejamento**	**533.200,00**
02.01.00	**0003.1003**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito**	**5.200,00**
02.01.00	0003.1003	04	Administração	5.200,00
02.01.00	0003.1003	04.122	Administração Geral	5.200,00
02.01.00	**0003.2003**		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	**528.000,00**
02.01.00	0003.2003	04	Administração	528.000,00
02.01.00	0003.2003	04.122	Administração Geral	528.000,00
02.02.00			**Secretaria Municipal de Governo**	**2.403.800,00**
.02.00	**0003**		**Administração e Planejamento**	**2.403.800,00**
02.02.00	**0003.1005**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo**	**10.800,00**
02.02.00	0003.1005	04	Administração	10.800,00
02.02.00	0003.1005	04.122	Administração Geral	10.800,00
02.02.00	**0003.2004**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Governo**	**1.556.000,00**
02.02.00	0003.2004	04	Administração	1.556.000,00
02.02.00	0003.2004	04.122	Administração Geral	1.556.000,00
02.02.00	**0003.2005**		**Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica**	**44.000,00**
02.02.00	0003.2005	04	Administração	44.000,00
02.02.00	0003.2005	04.122	Administração Geral	44.000,00
02.02.00	**0003.2006**		**Manutenção do Convênio com a Polícia Militar**	**41.000,00**
02.02.00	0003.2006	06	Segurança Pública	41.000,00
02.02.00	0003.2006	06.181	Policiamento	41.000,00
02.02.00	**0003.2007**		**Manutenção de Inativos e Pensionistas**	**752.000,00**
02.02.00	0003.2007	04	Administração	752.000,00
02.02.00	0003.2007	04.272	Previdência do Regime Estatuário	752.000,00
02.03.00			**Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos**	**1.916.000,00**
02.03.00	**0004**		**Atividades Financeiras e Recursos Humanos**	**1.880.000,00**
02.03.00	**0004.0001**		**Amortização de Dívida Fundada Interna**	**462.000,00**
02.03.00	0004.0001	28	Encargos especiais	462.000,00
02.03.00	0004.0001	28.843	Serviço da Dívida Interna	462.000,00
02.03.00	**0004.0002**		**Juros de Dívida Fundada Interna**	**57.000,00**
02.03.00	0004.0002	28	Encargos especiais	57.000,00
02.03.00	0004.0002	28.843	Serviço da Dívida Interna	57.000,00
02.03.00	**0004.1006**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H**	**11.000,00**
02.03.00	0004.1006	04	Administração	11.000,00
02.03.00	0004.1006	04.122	Administração Geral	11.000,00
02.03.00	**0004.2008**		**Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos**	**563.000,00**

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.03.00	0004.2008	04	Administração	563.000,00
02.03.00	0004.2008	04.122	Administração Geral	563.000,00
02.03.00	**0004.2009**		**Manutenção do Serviço de Tesouraria**	**61.000,00**
02.03.00	0004.2009	04	Administração	61.000,00
02.03.00	0004.2009	04.122	Administração Geral	61.000,00
02.03.00	**0004.2010**		**Manutenção do Serviço de Contabilidade**	**359.000,00**
02.03.00	0004.2010	04	Administração	359.000,00
02.03.00	0004.2010	04.124	Controle Interno	359.000,00
02.03.00	**0004.2011**		**Manutenção do Serviço de Recursos Humanos**	**61.000,00**
02.03.00	0004.2011	04	Administração	61.000,00
02.03.00	0004.2011	04.128	Formação de Recursos Humanos	61.000,00
02.03.00	**0004.2012**		**Manutenção do Serviço de Tributação**	**306.000,00**
02.03.00	0004.2012	04	Administração	306.000,00
02.03.00	0004.2012	04.129	Administração de Receitas	306.000,00
02.03.00	**9999**		**Reserva de Contingência**	**36.000,00**
.03.00	**9999.9999**		**Reserva de Contingência**	**36.000,00**
.03.00	9999.9999	99	Reserva de Contingência	36.000,00
02.03.00	9999.9999	99.999	Reserva de Contingência	36.000,00
02.04.01			**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**	**252.000,00**
02.04.01	**0005**		**Turismo e Cultura**	**252.000,00**
02.04.01	**0005.1007**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura**	**6.000,00**
02.04.01	0005.1007	13	Cultura	6.000,00
02.04.01	0005.1007	13.392	Difusão Cultural	6.000,00
02.04.01	**0005.1009**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo**	**6.000,00**
02.04.01	0005.1009	23	Comércio e Serviços	6.000,00
02.04.01	0005.1009	23.695	Turismo	6.000,00
02.04.01	**0005.2013**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares**	**60.000,00**
02.04.01	0005.2013	13	Cultura	60.000,00
02.04.01	0005.2013	13.392	Difusão Cultural	60.000,00
02.04.01	**0005.2015**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo**	**180.000,00**
02.04.01	0005.2015	23	Comércio e Serviços	180.000,00
02.04.01	0005.2015	23.695	Turismo	180.000,00
02.04.02			**Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural**	**405.000,00**
02.04.02	**0005**		**Turismo e Cultura**	**405.000,00**
02.04.02	**0005.1046**		**Continuação de Restauração do Paço Municipal**	**0,00**
.04.02	0005.1046	13	Cultura	0,00
.04.02	0005.1046	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00
02.04.02	**0005.1052**		**Bens Inventariados e Tombados - FUMPAC**	**60.000,00**
02.04.02	0005.1052	13	Cultura	60.000,00
02.04.02	0005.1052	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00
02.04.02	**0005.1058**		**Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC**	**45.000,00**
02.04.02	0005.1058	13	Cultura	45.000,00
02.04.02	0005.1058	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	45.000,00
02.04.02	**0005.2014**		**Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural**	**300.000,00**
02.04.02	0005.2014	13	Cultura	300.000,00
02.04.02	0005.2014	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300.000,00
02.05.00			**Secretaria Municipal de Esportes**	**391.000,00**
02.05.00	**0006**		**Desporto e Lazer**	**391.000,00**
02.05.00	**0006.1011**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes**	**42.000,00**
02.05.00	0006.1011	27	Desporto e Lazer	42.000,00
02.05.00	0006.1011	27.812	Desporto Comunitário	42.000,00
02.05.00	**0006.1036**		**Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo**	**0,00**
02.05.00	0006.1036	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1036	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	**0006.1038**		**Construção da Sede para a Secretaria Municipal de Esportes**	**190.000,00**
02.05.00	0006.1038	27	Desporto e Lazer	190.000,00
02.05.00	0006.1038	27.812	Desporto Comunitário	190.000,00
02.05.00	**0006.1040**		**Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão**	**0,00**
02.05.00	0006.1040	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1040	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	**0006.1054**		**Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari**	**0,00**
02.05.00	0006.1054	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1054	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	**0006.1055**		**Reforma da Quadra do Distrito de Santana do Capivari**	**0,00**

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.05.00	0006.1055	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1055	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	**0006.1059**		**Execução do Sistema de Iluminação da Quadra Poliesportiva de Santana do Capivari**	**0,00**
02.05.00	0006.1059	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1059	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	**0006.2016**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes**	**159.000,00**
02.05.00	0006.2016	27	Desporto e Lazer	159.000,00
02.05.00	0006.2016	27.812	Desporto Comunitário	159.000,00
02.06.01			**Fundo Municipal de Assistência Social**	**559.000,00**
02.06.01	**0007**		**Serviço Social**	**559.000,00**
02.06.01	**0007.1012**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social**	**12.000,00**
02.06.01	0007.1012	08	Assistência Social	12.000,00
02.06.01	0007.1012	08.244	Assistência Comunitária	12.000,00
02.06.01	**0007.1013**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS**	**15.000,00**
02.06.01	0007.1013	08	Assistência Social	15.000,00
02.06.01	0007.1013	08.244	Assistência Comunitária	15.000,00
02.06.01	**0007.1056**		**Construção de Sede para o CRAS**	**0,00**
02.06.01	0007.1056	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.1056	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	**0007.2017**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**	**263.000,00**
02.06.01	0007.2017	08	Assistência Social	263.000,00
02.06.01	0007.2017	08.244	Assistência Comunitária	263.000,00
02.06.01	**0007.2018**		**Manutenção das Atividades do CRAS**	**269.000,00**
02.06.01	0007.2018	08	Assistência Social	269.000,00
02.06.01	0007.2018	08.244	Assistência Comunitária	269.000,00
02.06.02			**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	**196.000,00**
02.06.02	**0007**		**Serviço Social**	**196.000,00**
02.06.02	**0007.1014**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar**	**12.000,00**
02.06.02	0007.1014	08	Assistência Social	12.000,00
02.06.02	0007.1014	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00
02.06.02	**0007.2019**		**Manutenção do Conselho Tutelar**	**153.000,00**
02.06.02	0007.2019	08	Assistência Social	153.000,00
02.06.02	0007.2019	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	153.000,00
02.06.02	**0007.2059**		**Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	**31.000,00**
02.06.02	0007.2059	08	Assistência Social	31.000,00
02.06.02	0007.2059	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00
02.06.03			**Fundo Municipal do Idoso**	**27.000,00**
02.06.03	**0007**		**Serviço Social**	**27.000,00**
02.06.03	**0007.2062**		**Manutenção do Fundo Municipal do Idoso**	**27.000,00**
02.06.03	0007.2062	08	Assistência Social	27.000,00
02.06.03	0007.2062	08.241	Assistência ao Idoso	27.000,00
02.07.00			**Secretaria Municipal de Obras Públicas**	**4.018.000,00**
02.07.00	**0008**		**Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**	**4.018.000,00**
02.07.00	**0008.1015**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas**	**240.000,00**
02.07.00	0008.1015	04	Administração	240.000,00
02.07.00	0008.1015	04.122	Administração Geral	240.000,00
02.07.00	**0008.1033**		**Pavimentação e Obras Complementares**	**450.000,00**
02.07.00	0008.1033	26	Transporte	450.000,00
02.07.00	0008.1033	26.782	Transporte Rodoviário	450.000,00
02.07.00	**0008.1048**		**Contrução de Poços Artesianos**	**180.000,00**
02.07.00	0008.1048	15	Urbanismo	180.000,00
02.07.00	0008.1048	15.451	Infra-estrutura Urbana	180.000,00
02.07.00	0008.1048	17	Saneamento	0,00
02.07.00	0008.1048	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00
02.07.00	**0008.1049**		**Construção do Velório Municipal**	**0,00**
02.07.00	0008.1049	15	Urbanismo	0,00
02.07.00	0008.1049	15.451	Infra-estrutura Urbana	0,00
02.07.00	**0008.1050**		**Amplicação dos Reservatórios das Estações de Tratamento de Água do Município**	**0,00**
02.07.00	0008.1050	15	Urbanismo	0,00
02.07.00	0008.1050	15.451	Infra-estrutura Urbana	0,00
02.07.00	**0008.1057**		**Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município**	**49.000,00**
02.07.00	0008.1057	15	Urbanismo	49.000,00
02.07.00	0008.1057	15.452	Serviços Urbanos	49.000,00

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.07.00	0008.1057	17	Saneamento	0,00
02.07.00	0008.1057	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00
02.07.00	**0008.1061**		**Obras de Implantação e Expansão de Rede de Esgoto e Saneamento Geral**	**0,00**
02.07.00	0008.1061	17	Saneamento	0,00
02.07.00	0008.1061	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00
02.07.00	**0008.2020**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas**	**1.505.000,00**
02.07.00	0008.2020	04	Administração	1.505.000,00
02.07.00	0008.2020	04.122	Administração Geral	1.505.000,00
02.07.00	**0008.2021**		**Manutenção de Parques, Praças e Jardins**	**53.000,00**
02.07.00	0008.2021	15	Urbanismo	53.000,00
02.07.00	0008.2021	15.452	Serviços Urbanos	53.000,00
02.07.00	**0008.2022**		**Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo**	**415.000,00**
02.07.00	0008.2022	15	Urbanismo	415.000,00
02.07.00	0008.2022	15.452	Serviços Urbanos	415.000,00
02.07.00	**0008.2023**		**Manutenção do Serviço Funerário**	**65.000,00**
07.00	0008.2023	15	Urbanismo	65.000,00
07.00	0008.2023	15.452	Serviços Urbanos	65.000,00
02.07.00	**0008.2024**		**Manutenção do Serviço de Iluminação Pública**	**414.000,00**
02.07.00	0008.2024	15	Urbanismo	414.000,00
02.07.00	0008.2024	15.452	Serviços Urbanos	414.000,00
02.07.00	**0008.2025**		**Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água**	**571.000,00**
02.07.00	0008.2025	15	Urbanismo	571.000,00
02.07.00	0008.2025	15.452	Serviços Urbanos	571.000,00
02.07.00	**0008.2026**		**Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral**	**76.000,00**
02.07.00	0008.2026	17	Saneamento	76.000,00
02.07.00	0008.2026	17.512	Saneamento Básico Urbano	76.000,00
02.08.00			**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**	**272.492,00**
02.08.00	**0009**		**Agricultura e Meio Ambiente**	**272.492,00**
02.08.00	**0009.1016**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**10.000,00**
02.08.00	0009.1016	18	Gestão Ambiental	10.000,00
02.08.00	0009.1016	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00
02.08.00	**0009.1018**		**Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos**	**333,00**
02.08.00	0009.1018	18	Gestão Ambiental	333,00
02.08.00	0009.1018	18.542	Controle Ambiental	333,00
02.08.00	**0009.1019**		**Investimentos para o CER - Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional Serra do Papagaio**	**4.000,00**
02.08.00	0009.1019	18	Gestão Ambiental	4.000,00
08.00	0009.1019	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00
08.00	**0009.1020**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura**	**10.000,00**
02.08.00	0009.1020	20	Agricultura	10.000,00
02.08.00	0009.1020	20.606	Extensão Rural	10.000,00
02.08.00	**0009.2027**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**110.000,00**
02.08.00	0009.2027	18	Gestão Ambiental	110.000,00
02.08.00	0009.2027	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00
02.08.00	**0009.2028**		**Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratametno e Destinação de Resíduos Sólidos**	**10.862,00**
02.08.00	0009.2028	18	Gestão Ambiental	10.862,00
02.08.00	0009.2028	18.542	Controle Ambiental	10.862,00
02.08.00	**0009.2029**		**Manutenção das Atividades do CER - Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional Serra do Papagaio**	**11.500,00**
02.08.00	0009.2029	18	Gestão Ambiental	11.500,00
02.08.00	0009.2029	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.500,00
02.08.00	**0009.2031**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**	**115.797,00**
02.08.00	0009.2031	20	Agricultura	115.797,00
02.08.00	0009.2031	20.606	Extensão Rural	115.797,00
02.09.00			**Secretaria Municipal de Transportes**	**1.058.405,74**
02.09.00	**0010**		**Transportes**	**1.058.405,74**
02.09.00	**0010.1021**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes**	**200.000,00**
02.09.00	0010.1021	26	Transporte	200.000,00
02.09.00	0010.1021	26.782	Transporte Rodoviário	200.000,00
02.09.00	**0010.1053**		**Contrução/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais**	**150.000,00**
02.09.00	0010.1053	26	Transporte	150.000,00
02.09.00	0010.1053	26.782	Transporte Rodoviário	150.000,00
02.09.00	**0010.2032**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes**	**288.900,00**
02.09.00	0010.2032	26	Transporte	288.900,00
02.09.00	0010.2032	26.782	Transporte Rodoviário	288.900,00
02.09.00	**0010.2033**		**Manutenção de Estradas Vicinais**	**246.100,00**
02.09.00	0010.2033	26	Transporte	246.100,00

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.09.00	0010.2033	26.782	Transporte Rodoviário	246.100,00
02.09.00	**0010.2034**		**Manutenção de Vias Urbanas**	**173.405,74**
02.09.00	0010.2034	26	Transporte	173.405,74
02.09.00	0010.2034	26.782	Transporte Rodoviário	173.405,74
02.10.01			**Fundo Municipal de Saúde**	**6.426.753,60**
02.10.01	**0011**		**Saúde**	**6.426.753,60**
02.10.01	**0011.1022**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES**	**2.000,00**
02.10.01	0011.1022	10	Saúde	2.000,00
02.10.01	0011.1022	10.122	Administração Geral	2.000,00
02.10.01	**0011.1023**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB**	**15.000,00**
02.10.01	0011.1023	10	Saúde	15.000,00
02.10.01	0011.1023	10.301	Atenção Básica	15.000,00
02.10.01	**0011.1024**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC**	**7.000,00**
02.10.01	0011.1024	10	Saúde	7.000,00
02.10.01	0011.1024	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.000,00
02.10.01	**0011.1025**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS**	**15.000,00**
02.10.01	0011.1025	10	Saúde	15.000,00
02.10.01	0011.1025	10.304	Vigilância Sanitária	8.000,00
02.10.01	0011.1025	10.305	Vigilância Epidemiológica	7.000,00
02.10.01	**0011.1042**		**Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas**	**401,15**
02.10.01	0011.1042	10	Saúde	401,15
02.10.01	0011.1042	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	401,15
02.10.01	**0011.1043**		**Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço**	**405,10**
02.10.01	0011.1043	10	Saúde	405,10
02.10.01	0011.1043	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	405,10
02.10.01	**0011.1045**		**Continuação de Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari**	**0,00**
02.10.01	0011.1045	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.1045	10.301	Atenção Básica	0,00
02.10.01	**0011.2035**		**Manutenção do BLGES**	**186.375,00**
02.10.01	0011.2035	10	Saúde	186.375,00
02.10.01	0011.2035	10.122	Administração Geral	186.375,00
02.10.01	**0011.2036**		**Manutenção do BLATB - PAB Fixo**	**1.012.000,00**
02.10.01	0011.2036	10	Saúde	1.012.000,00
02.10.01	0011.2036	10.301	Atenção Básica	1.012.000,00
02.10.01	**0011.2037**		**Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família**	**787.000,00**
02.10.01	0011.2037	10	Saúde	787.000,00
02.10.01	0011.2037	10.301	Atenção Básica	787.000,00
02.10.01	**0011.2038**		**Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde**	**307.000,00**
02.10.01	0011.2038	10	Saúde	307.000,00
02.10.01	0011.2038	10.301	Atenção Básica	307.000,00
02.10.01	**0011.2039**		**Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal**	**301.000,00**
02.10.01	0011.2039	10	Saúde	301.000,00
02.10.01	0011.2039	10.301	Atenção Básica	301.000,00
02.10.01	**0011.2040**		**Manutenção do BLMAC**	**3.127.850,00**
02.10.01	0011.2040	10	Saúde	3.127.850,00
02.10.01	0011.2040	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.127.850,00
02.10.01	**0011.2041**		**Manutenção do BLAFB**	**254.396,00**
02.10.01	0011.2041	10	Saúde	254.396,00
02.10.01	0011.2041	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	254.396,00
02.10.01	**0011.2042**		**Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária**	**125.000,00**
02.10.01	0011.2042	10	Saúde	125.000,00
02.10.01	0011.2042	10.304	Vigilância Sanitária	125.000,00
02.10.01	**0011.2043**		**Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	**128.000,00**
02.10.01	0011.2043	10	Saúde	128.000,00
02.10.01	0011.2043	10.305	Vigilância Epidemiológica	128.000,00
02.10.01	**0011.2058**		**Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Mi**	**24.712,10**
02.10.01	0011.2058	10	Saúde	24.712,10
02.10.01	0011.2058	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.712,10
02.10.01	**0011.2061**		**Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço**	**28.614,25**
02.10.01	0011.2061	10	Saúde	28.614,25
02.10.01	0011.2061	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.614,25
02.10.01	**0011.2063**		**Manutenção do NASF**	**105.000,00**
02.10.01	0011.2063	10	Saúde	105.000,00
02.10.01	0011.2063	10.301	Atenção Básica	105.000,00
02.10.01	**0011.2066**		**Repasse de Recursos Financeiros para Reforço do Custeio de Ações e Serviços de Saúde**	**0,00**
02.10.01	0011.2066	10	Saúde	0,00

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.10.01	0011.2066	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
02.10.01	**0011.2067**		**Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade**	**0,00**
02.10.01	0011.2067	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.2067	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
02.11.01			**Fundo Municipal de Educação**	**3.177.000,00**
02.11.01	**0012**		**Educação**	**3.177.000,00**
02.11.01	**0012.1026**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação**	**8.000,00**
02.11.01	0012.1026	12	Educação	8.000,00
02.11.01	0012.1026	12.122	Administração Geral	8.000,00
02.11.01	**0012.1027**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental**	**30.000,00**
02.11.01	0012.1027	12	Educação	30.000,00
02.11.01	0012.1027	12.361	Ensino Fundamental	30.000,00
02.11.01	**0012.1028**		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil**	**21.000,00**
02.11.01	0012.1028	12	Educação	21.000,00
02.11.01	0012.1028	12.365	Educação Infantil	21.000,00
02.11.01	**0012.1047**		**Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil**	**0,00**
02.11.01	0012.1047	12	Educação	0,00
02.11.01	0012.1047	12.365	Educação Infantil	0,00
02.11.01	**0012.1051**		**Reforma e Ampliação das Escolas Municipais**	**150.000,00**
02.11.01	0012.1051	12	Educação	150.000,00
02.11.01	0012.1051	12.361	Ensino Fundamental	150.000,00
02.11.01	**0012.2044**		**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**400.000,00**
02.11.01	0012.2044	12	Educação	400.000,00
02.11.01	0012.2044	12.122	Administração Geral	400.000,00
02.11.01	**0012.2045**		**Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação**	**185.000,00**
02.11.01	0012.2045	12	Educação	185.000,00
02.11.01	0012.2045	12.272	Previdência do Regime Estatuário	185.000,00
02.11.01	**0012.2046**		**Manutenção da Merenda Escolar**	**123.000,00**
02.11.01	0012.2046	12	Educação	123.000,00
02.11.01	0012.2046	12.306	Alimentação e Nutrição	123.000,00
02.11.01	**0012.2048**		**Manutenção do Ensino Fundamental**	**490.000,00**
02.11.01	0012.2048	12	Educação	490.000,00
02.11.01	0012.2048	12.361	Ensino Fundamental	490.000,00
02.11.01	**0012.2049**		**Manutenção do Transporte Escolar**	**1.420.000,00**
02.11.01	0012.2049	12	Educação	1.420.000,00
02.11.01	0012.2049	12.361	Ensino Fundamental	1.420.000,00
02.11.01	**0012.2050**		**Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola**	**25.000,00**
02.11.01	0012.2050	12	Educação	25.000,00
02.11.01	0012.2050	12.365	Educação Infantil	25.000,00
02.11.01	**0012.2051**		**Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**	**10.000,00**
02.11.01	0012.2051	12	Educação	10.000,00
02.11.01	0012.2051	12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
02.11.01	**0012.2052**		**Manutenção da Educação Especial Básica**	**95.000,00**
02.11.01	0012.2052	12	Educação	95.000,00
02.11.01	0012.2052	12.367	Educação Especial	95.000,00
02.11.01	**0012.2053**		**Manutenção da Educação Especial**	**95.000,00**
02.11.01	0012.2053	12	Educação	95.000,00
02.11.01	0012.2053	12.367	Educação Especial	95.000,00
02.11.01	**0012.2064**		**Manutenção da Educação Infantil - Creche**	**100.000,00**
02.11.01	0012.2064	12	Educação	100.000,00
02.11.01	0012.2064	12.365	Educação Infantil	100.000,00
02.11.01	**0012.2065**		**Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior**	**25.000,00**
02.11.01	0012.2065	12	Educação	25.000,00
02.11.01	0012.2065	12.363	Ensino Profissional	25.000,00
02.11.02			**FUNDEB**	**3.080.000,00**
02.11.02	**0012**		**Educação**	**3.080.000,00**
02.11.02	**0012.2047**		**Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério**	**1.950.000,00**
02.11.02	0012.2047	12	Educação	1.950.000,00
02.11.02	0012.2047	12.361	Ensino Fundamental	1.950.000,00
02.11.02	**0012.2048**		**Manutenção do Ensino Fundamental**	**70.000,00**
02.11.02	0012.2048	12	Educação	70.000,00
02.11.02	0012.2048	12.361	Ensino Fundamental	70.000,00
02.11.02	**0012.2049**		**Manutenção do Transporte Escolar**	**95.000,00**
02.11.02	0012.2049	12	Educação	95.000,00
02.11.02	0012.2049	12.361	Ensino Fundamental	95.000,00

Exercício de 2021

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.11.02	**0012.2050**		**Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola**	**345.000,00**
02.11.02	0012.2050	12	Educação	345.000,00
02.11.02	0012.2050	12.365	Educação Infantil	345.000,00
02.11.02	**0012.2051**		**Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**	**65.000,00**
02.11.02	0012.2051	12	Educação	65.000,00
02.11.02	0012.2051	12.366	Educação de Jovens e Adultos	65.000,00
02.11.02	**0012.2052**		**Manutenção da Educação Especial Básica**	**140.000,00**
02.11.02	0012.2052	12	Educação	140.000,00
02.11.02	0012.2052	12.367	Educação Especial	140.000,00
02.11.02	**0012.2064**		**Manutenção da Educação Infantil - Creche**	**415.000,00**
02.11.02	0012.2064	12	Educação	415.000,00
02.11.02	0012.2064	12.365	Educação Infantil	415.000,00
Total Geral				**26.098.824,34**

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Programa:	**0001 - Processo Legislativo**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1060 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria dos Serviços da Escola do Legislativo			
Produto:	Aquisição de Material Permanente para a Escola do Legislativo			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente para a Escola do Legislativo" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				5.000,00

Programa:	**0001 - Processo Legislativo**			Inclusão Alteração
Ação:	**2001 - Manutenção das Atividades Legislativas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				606.403,00

Programa:	**0001 - Processo Legislativo**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2068 - Manutenção da Escola do Legislativo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Escola do Legislativo			
Produto:	Manutenção do Serviço			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	031 - Ação Legislativa	
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				16.000,00

Programa:	**0002 - Atividades Administrativas e Operacionais**			Inclusão Alteração
Ação:	**1001 - Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Obras de Melhoria no Prédio do Legislativo Municipal			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				43.186,00

Programa:	**0002 - Atividades Administrativas e Operacionais**		Inclusão / Alteração
Ação:	**1002 - Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços da Câmara Municipal		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			112.100,00

Programa:	**0002 - Atividades Administrativas e Operacionais**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara**		
po:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	01 - Legislativa	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			598.488,00

Programa:	**0003 - Administração e Planejamento**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
n. Exec.	02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.200,00

Programa:	**0003 - Administração e Planejamento**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.800,00

Programa:	**0003 - Administração e Planejamento**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades do Gabinte do Prefeito		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			528.000,00

Programa:	**0003 - Administração e Planejamento**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.556.000,00

Programa:	**0003 - Administração e Planejamento**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2005 - Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Publicidade dos Atos Municipais		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.000,00

Programa:	**0003 - Administração e Planejamento**		Inclusão / Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Cooperação com o Estado na Segurança Pública		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.000,00

Programa:	**0003 - Administração e Planejamento**			Inclusão / Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Município			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	272 - Previdência do Regime Estatuário	
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				752.000,00

Programa:	**0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos**			Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**0001 - Amortização de Dívida Fundada Interna**			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	Amortização da Dívida Consolidada do Município			
Produto:	Amortização de Dívida			
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos			
Meta física relativa a "Amortização de Dívida" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				462.000,00

Programa:	**0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos**			Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**0002 - Juros de Dívida Fundada Interna**			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	Pagamento de Juros Oriundos da Dívida Fundada			
Produto:	Pagamento de Juros			
Função:	28 - Encargos especiais	**Subfunção:**	843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos			
Meta física relativa a "Pagamento de Juros" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				57.000,00

Programa:	**0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos**			Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nos Serviços das Secretarias de Finanças e Recursos Humanos			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				11.000,00

Programa:	**0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Financeiras e de Recursos Humanos do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			563.000,00

Programa:	**0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2009 - Manutenção do Serviço de Tesouraria**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Financeiras do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			61.000,00

Programa:	**0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2010 - Manutenção do Serviço de Contabilidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Contábeis do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 124 - Controle Interno	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			359.000,00

Programa:	**0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2011 - Manutenção do Serviço de Recursos Humanos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Departamento Pessoal do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 128 - Formação de Recursos Humanos	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			61.000,00

Programa:	**0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2012 - Manutenção do Serviço de Tributação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Tributárias do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 129 - Administração de Receitas	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			306.000,00

Programa:	**0005 - Turismo e Cultura**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades Culturais do Município		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	**0005 - Turismo e Cultura**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria da Promoção Turística do Município		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	**0005 - Turismo e Cultura**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1046 - Continuação de Restauração do Paço Municipal**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Restauração de Bem do Patrimônio Cultural do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0005 - Turismo e Cultura**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1052 - Bens Inventariados e Tombados - FUMPAC**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Compor o Conjunto Paisagístico do Município		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	**0005 - Turismo e Cultura**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1058 - Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC**		
ipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoramento do Conjunto Paisagístico do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.000,00

Programa:	**0005 - Turismo e Cultura**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	**0005 - Turismo e Cultura**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Proteção ao Patrimônio Cultrual do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:** 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

Programa:	**0005 - Turismo e Cultura**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Promoção Turística do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:** 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			180.000,00

Programa:	**0006 - Desporto e Lazer**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades da Secretaria Municipal de Esportes		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			42.000,00

Programa:	**0006 - Desporto e Lazer**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1036 - Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Garantir o Prosseguimento da Construção do Ginásio Poliesportivo		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0006 - Desporto e Lazer**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1038 - Construção da Sede para a Secretaria Municipal de Esportes**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proporcionar Melhoria na Infraestrutura de Atendimento da Secretaria		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			190.000,00

Programa:	**0006 - Desporto e Lazer**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1040 - Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequar as Dependências do Estádio às Normas de Segurança e Bem Estar da População		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0006 - Desporto e Lazer**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1054 - Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequar às Dependências do Campo de Futebol às Normas de Segurança e Bem Estar da População		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0006 - Desporto e Lazer**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1055 - Reforma da Quadra do Distrito de Santana do Capivari**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequar às Dependências da Quadra às Normas de Segurança e Bem Estar da População		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0006 - Desporto e Lazer**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1059 - Execução do Sistema de Iluminação da Quadra Poliesportiva de Santana do Capivari**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ampliar a Capacidade de Utilização do Espaço Público, Proporcionando Melhorias nas Ativadades Desportivas do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0006 - Desporto e Lazer**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Desportivas no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			159.000,00

Programa:	**0007 - Serviço Social**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades Assistenciais do Município		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	**0007 - Serviço Social**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços Prestados pelo CRAS		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	**0007 - Serviço Social**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços do Conselho Tutelar		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	**0007 - Serviço Social**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1056 - Construção de Sede para o CRAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a Infraestrutura de Atendimento aos Usuários do SUAS		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0007 - Serviço Social**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			263.000,00

Programa:	**0007 - Serviço Social**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2018 - Manutenção das Atividades do CRAS**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pelo CRAS		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			269.000,00

Programa:	**0007 - Serviço Social**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2019 - Manutenção do Conselho Tutelar**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Proteção à Criança e ao Adolescente		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			153.000,00

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2021

Programa:	**0007 - Serviço Social**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Políticas Municipais de Assistência à Criança e ao Adolescente		
Produto:	Política Municipal da Criança e do Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Meta física relativa a "Política Municipal da Criança e do Adolescente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.000,00

Programa:	**0007 - Serviço Social**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2062 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Políticas Municipais de Assistência ao Idoso		
Produto:	Política Municipal do Idoso		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:** 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.06.03 - Fundo Municipal do Idoso		
Meta física relativa a "Política Municipal do Idoso" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação dos Serviços Executados pela Secretaria Municipal de Obras		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1033 - Pavimentação e Obras Complementares**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Obras de Pavimentação no Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			450.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1048 - Contrução de Poços Artesianos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a Demanda de Abastecimento de Água nos Bairros do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			180.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1048 - Contrução de Poços Artesianos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a Demanda de Abastecimento de Água nos Bairros do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:** 511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1049 - Construção do Velório Municipal**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a Estrutura de Atendimento Funerário a População		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1050 - Amplicação dos Reservatórios das Estações de Tratamento de Água do Município**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ampliar a Capacidade de Abastecimento e Melhoria do Tratamento de Água Potável do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atender à Demanda por Água Potável da População Municpal			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				49.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atender à Demanda por Água Potável da População Municpal			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1061 - Obras de Implantação e Expansão de Rede de Esgoto e Saneamento Geral**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atender à Demanda por Saneamento Geral no Município			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Obras Públicas do Município			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.505.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2021 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção de Parques, Praças e Jardins Municipais			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				53.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção da Limpeza Pública Municipal			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				415.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2023 - Manutenção do Serviço Funerário**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção dos Cemitérios Municipais			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				65.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2024 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção dos Serviços Públicos de Iluminação			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				414.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2025 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção do Abastecimento de Água no Município			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				571.000,00

Programa:	**0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2026 - Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção do Saneamento no Município			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	17 - Saneamento	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				76.000,00

Programa:	**0009 - Agricultura e Meio Ambiente**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nas Atividades de Preservação do Meio Ambiente			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				10.000,00

Programa:	**0009 - Agricultura e Meio Ambiente**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1018 - Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Implementação de Recursos para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socieconômico e Socioambiental dos Municípios da Microrregião de São Lourenço			
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde			
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				333,00

Programa:	**0009 - Agricultura e Meio Ambiente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1019 - Investimentos para o CER - Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional Serra do Papagaio**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação de Recursos para o Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional da Serra do Papagaio		
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	**0009 - Agricultura e Meio Ambiente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1020 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura**		
ipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:** 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0009 - Agricultura e Meio Ambiente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00

Programa:	**0009 - Agricultura e Meio Ambiente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2028 - Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratametno e Destinação de Resíduos Sólidos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socieconômico e Socioambiental dos Municipios da Microrregião de São Lourenco		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.862,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Agricultura e Meio Ambiente**			
Ação:	**2029 - Manutenção das Atividades do CER - Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional Serra do Papagaio**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades do Consórcio de Ecodesenvolvimento Regional da Serra do Papagaio			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	18 - Gestão Ambiental	**Subfunção:**	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				11.500,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0009 - Agricultura e Meio Ambiente**			
Ação:	**2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Apoio à Agricultura no Município			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	20 - Agricultura	**Subfunção:**	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				115.797,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Transportes**			
Ação:	**1021 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				200.000,00

				Inclusão / Alteração
Programa:	**0010 - Transportes**			
Ação:	**1053 - Contrução/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhorar a Infraestrutura de Acesso em Estradas Vicinais			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				150.000,00

Programa:	**0010 - Transportes**			Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				288.900,00

Programa:	**0010 - Transportes**			Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2033 - Manutenção de Estradas Vicinais**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Estradas Vicinais do Município			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				246.100,00

Programa:	**0010 - Transportes**			Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2034 - Manutenção de Vias Urbanas**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção de Vias Urbanas do Município			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				173.405,74

Programa:	**0011 - Saúde**			Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nas Atividades de Gestão do SUS			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1023 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nas Ações de Atenção Básica em Saúde			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				15.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1024 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nas Ações de Assistência Especializada em Saúde			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				7.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nas Ações de Vigilância Sanitária em Saúde.			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				8.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nas Ações de Vigilância Sanitária em Saúde.			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				7.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1042 - Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Implementação de Recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas			
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				401,15

Programa:	**0011 - Saúde**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1043 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Implementação de Recursos para o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço			
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				405,10

Programa:	**0011 - Saúde**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1045 - Continuação de Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Ampliar e Melhorar a Quantidade e Qualidade nos Atendimentos à Saúde			
Produto:	Ampliar e Melhorar o Atendimento à Saúde			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Ampliar e Melhorar o Atendimento à Saúde" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0011 - Saúde**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2035 - Manutenção do BLGES**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Gestão do SUS			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				186.375,00

Programa:	**0011 - Saúde**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2036 - Manutenção do BLATB - PAB Fixo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.012.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2037 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Programa Saúde da Família		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			787.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2038 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			307.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2039 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Programa de Saúde Bucal do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			301.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2040 - Manutenção do BLMAC**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Ações Classificadas no Bloco de Assistência Especializada em Saúde		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.127.850,00

Programa:	**0011 - Saúde**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2041 - Manutenção do BLAFB**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			254.396,00

Programa:	**0011 - Saúde**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2042 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			125.000,00

Programa:	**0011 - Saúde**		Inclusão / Alteração ✓
Ação:	**2043 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			128.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0011 - Saúde**			
Ação:	**2058 - Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Mi**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Implementação de Recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas			
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				24.712,10

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0011 - Saúde**			
Ação:	**2061 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Implementação de Recursos para o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço			
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				28.614,25

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0011 - Saúde**			
Ação:	**2063 - Manutenção do NASF**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das atividades de promoção e prevenção da Saúde realizada por Equipe Multiprofissional de Apoio a Estratégia de Saúde da Família			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				105.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0011 - Saúde**			
Ação:	**2066 - Repasse de Recursos Financeiros para Reforço do Custeio de Ações e Serviços de Saúde**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Transferência de Recursos Financeiros à Entidades para Aplicação em Ações e Serviços de Saúde			
Produto:	Repasse Financeiro à Entidades sem Fins Lucrativos			
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde			
Meta física relativa a "Repasse Financeiro à Entidades sem Fins Lucrativos" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	**0011 - Saúde**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2067 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Transferência de Recursos Financeiros à Entidades para Aplicação em Ações e Serviços de Saúde		
Produto:	Repasse Financeiro à Entidades sem Fins Lucrativos		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Repasse Financeiro à Entidades sem Fins Lucrativos" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação de Recursos para as Escolas de Ensino Fundamental		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1028 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação de Recursos para as Escolas de Educação Infantil - Pré-Escola e Creche		
Produto:	Aquisição Material Permanente		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Aquisição Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0012 - Educação**			
Ação:	**1047 - Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atender a Demanda de Alunos da Educação Infanti			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0012 - Educação**			
Ação:	**1051 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais**			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atender a Demanda de Alunos do Município e Proporcionar Melhoria na Infraestrutura da Rede de Educação			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				150.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0012 - Educação**			
Ação:	**2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				400.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	**0012 - Educação**			
Ação:	**2045 - Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Pagamento de Inativos			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	272 - Previdência do Regime Estatuário	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				185.000,00

Programa:	**0012 - Educação**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2046 - Manutenção da Merenda Escolar**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Fornecimento de Merenda ao Alunos das Escolas Municipais			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				123.000,00

Programa:	**0012 - Educação**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.950.000,00

Programa:	**0012 - Educação**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2048 - Manutenção do Ensino Fundamental**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				70.000,00

Programa:	**0012 - Educação**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2048 - Manutenção do Ensino Fundamental**			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Manutenção das Atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				490.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0012 - Educação			
Ação:	2049 - Manutenção do Transporte Escolar			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Fornecimento de Transporte aos Alunos do Município			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				95.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0012 - Educação			
Ação:	2049 - Manutenção do Transporte Escolar			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Fornecimento de Transporte aos Alunos do Município			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.420.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0012 - Educação			
Ação:	2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil na Pré-Escola			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				25.000,00

				Inclusão ✓ Alteração
Programa:	0012 - Educação			
Ação:	2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil na Pré-Escola			
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor			
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB			
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				345.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e Adultos	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2052 - Manutenção da Educação Especial Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Especial Básica		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2052 - Manutenção da Educação Especial Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Especial Básica		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			140.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2053 - Manutenção da Educação Especial**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Educação Especial no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - Creche		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - Creche		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			415.000,00

Programa:	**0012 - Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2065 - Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo ao Ensino Superior		
Produto:	Concessão de Bolsas a Estudantes		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:** 363 - Ensino Profissional	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Concessão de Bolsas a Estudantes" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	**9999 - Reserva de Contingência**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**9999 - Reserva de Contingência**			
Tipo:	Reserva de contigência			
Finalidade:	Financiamento de Passivos Contingentes			
Produto:	Passivos Contingentes			
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	01.02.00 - Serviço de Finanças da Câmara			
Meta física relativa a "Passivos Contingentes" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.996,00

Programa:	**9999 - Reserva de Contingência**			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**9999 - Reserva de Contingência**			
Tipo:	Reserva de contigência			
Finalidade:	Financiamento de Passivos Contingentes			
Produto:	Passivos Contingentes			
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:**	999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos			
Meta física relativa a "Passivos Contingentes" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				36.000,00

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: 0080/2020

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

DATA: 27/04/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto – MG,

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte Projeto de Lei para apreciação por esta Casa Legislativa:

- **Projeto de Lei Ordinária de 27/04/2020**: "*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.*"

Sem mais para o momento, resta-me renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Ao Sr. Érik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020
Pouso Alto – MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)
PROTOCOLO GERAL 164/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 17:25
Administrativo